

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Escola de Ciências da Vida e do Ambiente

3.º Ciclo de Estudos em Geologia

Doutoramento

(Geologia)

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 11.1

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Investigação I	GEO	Semestral	162	S-42; OT-15	6	
Seminário de Investigação em Geologia I	GEO	Semestral	162	S-42; OT-15	6	
Projeto de Tese I	GEO	Semestral	488	OT- 170	18	

Legenda: Contacto: T- Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática Laboratorial; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial.

(1) Unidades curriculares (UC).

(2) Sigla constante da tabela apresentada no Quadro n.º 9.1

(3) Indica o tipo: Anual, Semestral, Trimestral, etc.

(4) Indica para cada UC o n.º total de horas de trabalho.

(5) Indica para cada atividade o número de horas totais. Ex. T-15; PL-30.

(6) Indica os créditos referentes a cada UC.

(7) Assinala a unidade curricular optativa.

1.º ano /2.º semestre

QUADRO N.º 11.2

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Investigação II	GEO	Semestral	162	S-42; OT-15	6	
Seminário de Investigação em Geologia II	GEO	Semestral	162	S-42; OT-15	6	
Projeto de Tese II	GEO	Semestral	488	OT- 170	18	

2.º ano /1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 11.3

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	GEO	Anual	1620	TC- 200; OT-367	60	

3.º ano /1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 11.4

Unidades Curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	GEO	Anual	1620	OT-567	60	

206331919

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 11307/2012

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito interna-

cional, para a categoria de professor coordenador da área disciplinar de Produção e Tecnologia Vegetal para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo edital n.º 1148/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201111/0271, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e no Portal IPB (Para

a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 16 de agosto de 2012 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Candidato	CF
1 — José Alberto Cardoso Pereira.....	88,52
2 — Albino António Bento	87,14
3 — Manuel Ângelo Rosa Rodrigues	56,23
4 — Arlindo Castro Ferreira de Almeida.....	39,57

17 de agosto de 2012. — A Administradora, *Elisabete Vicente Madeira*.

206331935

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 11525/2012

Por despacho de 19 de julho de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Márcio Filipe Rainho Duarte, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com a alínea b) do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 21 de dezembro, fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 01 de agosto de 2012.

19 de julho de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206332729

Despacho (extrato) n.º 11526/2012

Por despacho de 19 de julho de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a contratação de Tânia Isabel Martins Ferreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o Instituto Politécnico de Leiria, com a categoria de Técnico Superior. Nos termos do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com a alínea b) do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 21 de dezembro, fixou-se o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro. A contratação tem início a 01 de agosto de 2012.

19 de julho de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

206332745

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho n.º 11527/2012

Considerando a comunicação ao ISEL do teor do Ofício do IPL n.º 2061 de 31 de maio, do qual resulta, em suma, não ter ocorrido qualquer ato expresso de delegação de poderes do Presidente do IPL no Presidente do ISEL, conforme pressuposto pelo disposto no artigo 19.º, alínea e), dos Estatutos do ISEL, anexo ao Despacho n.º 5576/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, quando conjugado com o disposto no artigo 26.º, n.º 1, alínea d) e n.º 3, dos Estatutos do IPL, anexo ao Despacho normativo n.º 20/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio;

Considerando, também, as dúvidas existentes sobre esta matéria e, não pretendendo prejudicar o candidato, auscultado em audiência prévia escrita, no âmbito do procedimento administrativo tendente à declaração de nulidade supra;

Ao abrigo do disposto nos artigos 133.º, n.º 2, alínea b) e 134.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, declaro a nulidade do ato

de nomeação do júri tal como praticado em 26 de abril de 2012, no âmbito do procedimento concursal relativo ao Despacho n.º 6333/2012, publicado no *Diário da República* de 14 de maio, com as inerentes consequências legais.

17 de agosto de 2012. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

206330403

Despacho n.º 11528/2012

Considerando a comunicação ao ISEL do teor do Ofício do IPL n.º 2061 de 31 de maio, do qual resulta, em suma, não ter ocorrido qualquer ato expresso de delegação de poderes do Presidente do IPL no Presidente do ISEL, conforme pressuposto pelo disposto no artigo 19.º, alínea e), dos Estatutos do ISEL, anexo ao Despacho n.º 5576/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, quando conjugado com o disposto no artigo 26.º, n.º 1, alínea d) e n.º 3, dos Estatutos do IPL, anexo ao Despacho normativo n.º 20/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio;

Considerando, também, as dúvidas existentes sobre esta matéria e, não pretendendo prejudicar o candidato, auscultado em audiência prévia escrita, no âmbito do procedimento administrativo tendente à declaração de nulidade supra;

Ao abrigo do disposto nos artigos 133.º, n.º 2, alínea b) e 134.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, declaro a nulidade do ato de nomeação do júri tal como praticado em 30 de março de 2012, no âmbito do procedimento concursal relativo ao Despacho n.º 4959/2012, publicado no *Diário da República* de 10 de abril, com as inerentes consequências legais.

17 de agosto de 2012. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

206330396

Despacho n.º 11529/2012

Os Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, preveem, na alínea a) do n.º 3 do artigo 63.º, a existência de Áreas Departamentais, como unidades de apoio à criação e transmissão do conhecimento no domínio das áreas científicas definidas, constituindo assim a base da organização científica e da gestão de recursos humanos, laboratoriais e materiais do ISEL.

Nos termos da alínea a) do artigo 68.º compete ao Conselho Coordenador elaborar e aprovar o Regulamento Interno da respetiva Área Departamental. O Conselho Coordenador da Área Departamental de Engenharia Civil do ISEL elaborou, aprovou e ratificou o seu Regulamento Interno submetendo-o a homologação do Presidente do ISEL.

Compulsando os normativos determinantes da organização interna do ISEL, previstos na legislação aplicável, bem como os dispositivos constantes nos Estatutos do ISEL, não se encontraram desconformidades que obstem à sua homologação.

Assim sendo, nos termos do artigo 104.º dos Estatutos do ISEL homologo o Regulamento interno da Área Departamental de Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores, o qual consta do anexo ao presente despacho.

17 de agosto de 2012. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, Professor Coordenador c/ Agregação.

Regulamento interno da Área Departamental âncora de Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores

Preâmbulo

Decorrente da entrada em vigor dos Estatutos do ISEL, Despacho n.º 5576/2010, *Diário da República*, 2.ª série — N.º 60 — 26 de março de 2010, a área científica de Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores passou à Área Departamental âncora de Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações e de Computadores.

Nos termos da alínea a) do artigo 68.º dos Estatutos do ISEL, compete ao Conselho Coordenador elaborar e aprovar o regulamento interno da Área Departamental.

Após audição pública dos interessados, o presente regulamento interno estabelece os princípios gerais de funcionamento das estruturas de gestão da Área Departamental e de articulação com as demais, de acordo com a organização matricial fixada nos Estatutos do ISEL.